



## PREFEITURA DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2026/0005821-9**

**Deliberação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 161548103**

#### **367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM**

**AUTOS:** 1010.2025/0011791-4

**INTERESSADO:** 12 de Junho Participações Ltda.

**CONTRIBUINTES:** 101.361.0019-7/ 0020-0/ 0021-9

**LOCAL:** Rua Éden, 475

**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 12/11/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS) e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a conjunto residencial horizontal, subcategorias de uso R2h-3, em Zona Exclusivamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

#### **PRONUNCIAMENTO/027/GRAPROEM/2026**

O GRAPROEM, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pela suspensão dos prazos de análise, nos termos do artigo 15 do Decreto nº 58.955/19, para consulta à CEUSO quanto à dúvida relatada por SMUL/RESID (doc. SEI nº 158829549). Após retorno, entendeu pelo indeferimento do pedido, nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base no parecer de SMUL/RESID (doc. SEI nº 158631277). Em caso de recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento, assim como eventuais solicitações da CEUSO.

**MARÍLIA FERNANDES**

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**Favoráveis (04):** SMUL: Astrid Harumi Bueno (Suplente); SVMA: Daniel da Silva Souza (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Titular); SIURB: Maria Jezilda de Medeiros Fontana (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (01):** SMC.



**Marília Fernandes**

**Assessor(a) III**

Em 24/07/2026, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161548103** e o código CRC **0BCBE4C5**.